



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 335/GR/UFGS/2010

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 126/GR/UFGS/2020~~

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso das suas atribuições delegadas pela LEI Nº 12.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela PORTARIA MEC Nº 901, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, o servidor Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1764619, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Logística Funcional da Secretaria Especial de Obras, código FG 2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 11 de agosto de 2010.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 12 de agosto de 2010.~~

~~DILVO RISTOFF
Reitor *PRO TEMPORE* da UFGS~~